

## Proposta nº 25/2026

Rio Verde/GO, 18 de Maio de 2026.

À

**Construtora RS ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ 05.209.346/0001-18

- **LOCAL DOS SERVIÇOS**

CIDADE DE IPORÁ - GO

### **PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE 1 TRATOR COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA**

Agradecendo a oportunidade, apresentamos esta proposta com o intuito de agilizar vosso pedido

| <b>EQUIPAMENTOS</b>                                             | <b>VALOR MENSAL</b> | <b>MINIMO</b>              | <b>FOTO</b>                                                                          | <b>FRETE</b> |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Trator Case Farmal 80 2025/2025 com Roçadeira Hidraulica</b> | <b>R\$ 7.528,00</b> | <b>6 meses de contrato</b> |  | <b>R\$</b>   |

**Obs. As imagens são dos tratores porém podem mudar o modelo conforme disponibilidade**

- **OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

Fornecer equipamento em perfeitas condições de trabalho  
Seguro do equipamento incluso

- **OBRIGAÇÕES DO CLIENTE**

Manter a máquina locada em perfeito estado de conservação e zelo, arcando propriamente com gastos então provenientes pelo uso do mesmo, fazendo sua manutenção preventiva.

- **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**

Disponibilidade mediante consulta das maquinas.

As despesas com a mobilização e desmobilização dos equipamentos será de responsabilidade da LOCATÁRIA

O equipamento objeto desta proposta, na mobilização, deverá ser transportado para o endereço apresentado pela LOCATÁRIA.

Os equipamentos objeto desse contrato, na desmobilização, deverá ser transportado do endereço onde quer que esteja sob a responsabilidade da LOCATÁRIA, para cidade de Rio Verde em endereço indicado pela LOCADORA.

- **VALOR DA LOCAÇÃO E PAGAMENTO**

O aluguel será de R\$ 7.528,00 (Sete mil quinhentos e vinte e oito reais) por mês por **CONJUNTO TRATOR COM ROÇADEIRA HIDRAULICA**, consistindo na única remuneração do LOCADOR, nele estando incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do objeto do contrato.

O boletim de medição para pagamento será expedido pela LOCATÁRIA ao LOCADOR no dia 30 (trinta) de cada mês, devendo este devolvê-lo assinado até o dia 05 (cinco) do mês seguinte.

O pagamento ao LOCADOR ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à apresentação da fatura de serviços, mediante a assinatura de recibo pelo LOCADOR, o qual dará plena, geral e irrevogável quitação

- **REAJUSTE**

Os valores estipulados nesta proposta serão reajustados anualmente

- **RESCISÃO**

Poderá a presente proposta ser rescindido a qualquer tempo mediante manifestação expressa de qualquer uma das partes, enviada com antecedência de 15 (quinze) dias, sem nenhum ônus para ambos.

Desde já agradecemos a preferência e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

E G LOCACOES  
LTDA:6096986300  
0101

Assinado de forma digital por E  
G LOCACOES  
LTDA:60969863000101  
Dados: 2026.05.18 14:49:46  
-03'00"

**EG LOCAÇÕES LTDA**

De acordo:

---

**Construtora RS ENGENHARIA LTDA.**

Data.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_